

**EDITAL Nº 062/2022
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conforme os autos do Processo nº 550/2022, objetivando o Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na prestação de serviços de consultoria/instrutoria para atender as demandas do Departamento Regional do Senac-AR/RN, com respaldo na Resolução SENAC Nº 958/2012, Capítulo II, artigo 4º, Inciso V, após análise, HOMOLOGO o resultado da(s) Avaliação(ões) Técnica(s), autorizando o credenciamento do(s) Solicitante(s) abaixo relacionado(s), bem como a convocação para assinatura do Termo de Condições Gerais à Prestação de Serviços Educacionais, na ordem de classificação e mediante demanda, a saber:

SOLICITANTE	ÁREA DE CONHECIMENTO	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
DANIEL FONSECA DO NASCIMENTO	Gestão	Planejamento Estratégico, Gerenciamento de Projetos, Gestão da Inovação e Empreendedorismo.	11º	APTO

Natal, RN, setembro de 2023.

Raniery Christiano de Queiroz Pimenta
Diretor Regional do Senac-AR/RN